



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
IFRS *Campus* Porto Alegre
Gabinete da Direção-Geral

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Revoga a Instrução Normativa nº
01/2021/DG/POA/IFRS.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 066, de 02 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Instrução Normativa nº 01, de 23 de dezembro de 2021, que normatizava as solicitações de ordenamento de matrículas estudantis represadas pelas circunstâncias geradas durante a pandemia COVID SARS-COV2 nos cursos técnicos e superiores do *campus* Porto Alegre do IFRS.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

KARIN TALLINI

Diretora-geral Substituta do *Campus* Porto Alegre

* A via original estará disponível para consulta no Gabinete da Direção-Geral.